

**Edital Nº 01 de 27 de Novembro de 2023**  
**Processo Seletivo**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (PPGECS), de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio - Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO Afya), torna público o processo seletivo de oferta social do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde para o **ano de 2024**.

## **APRESENTAÇÃO**

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde da UNIGRANRIO Afya, é um curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado<sup>1</sup> pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **1.1 Objetivos**

O objetivo do curso é formar recursos humanos em nível de Pós-Graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência, Tecnologia e Saúde, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formação cultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos do **Ensino de Ciências e Saúde** na atualidade.

## **2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS**

### **2.1. Público-Alvo**

Trata-se de **Oferta Social** com vistas ao fomento do desenvolvimento da Região enquanto missão institucional da UNIVERSIDADE UNIGRANRIO Afya. Portanto, poderão se candidatar **licenciados** nas áreas das ciências da natureza (biologia, física e química), e pedagogia que estejam exercendo a **Docência na Educação Básica** em Escolas no Estado do Rio de Janeiro.

### **2.2. Vagas**

Serão oferecidas **10 (dez) vagas para Oferta Social**. O Colegiado do PPGECS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

#### **2.2.1. Reserva de Vagas**

Das 10 vagas oferecidas, 30% se destinam a política de ações afirmativas do PPGECS, perfazendo um total de 3 (seis) vagas de reserva. Os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas serão definidos como optantes e no ato da inscrição deverão escolher por concorrer às vagas de reserva condicionados a sua autodeclaração como negro (1 vaga), indígena (1 vaga) e deficientes (1 vaga). À Comissão Permanente de Seleção caberá verificar a regularidade do exercício dos



direitos reconhecidos por lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica. Será reservada, também, 01(uma) vaga para cidadãos de países do MERCOSUL e de países lusófonos. Para ser admitido, o candidato deverá apresentar diploma devidamente reconhecido de acordo com a legislação brasileira. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro optante pelas vagas de ampla concorrência. Na hipótese de não haver candidatos aptos às vagas de reserva ou o número de candidatos aptos for menor que o número de vagas oferecido, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados optantes pelas vagas de ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação. As reservas de vagas, para política de ações afirmativas e para cidadãos do Mercosul, não estão relacionadas à isenção de pagamento ou oferta de bolsa. Em caso de dúvidas, entrar em contato: (55 21) 99148-5725; Rua José de Souza Herdy, 1160 – Bloco C, 2º andar - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias. CEP. 25071 -202; ppgec@unigranrio.com.br; (21) 2672-7849.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período

De **27/11/2023** a **03/02/2024**.

O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do colegiado do PPGECS ou da Universidade.

#### 3.2 Local

As inscrições serão realizadas na página eletrônica do PPGECS e a documentação exigida (item 3.3) deverá ser anexada em *upload*, pela Central do Candidato, seguindo as instruções disponíveis no ANEXO I deste Edital. **A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** poderá ser paga em cartão de crédito ou em Boleto Bancário que poderão ser obtidos via internet através do link: <https://portalaluno.afya.com.br//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=20&f=1&ps=91#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>.

O PPGECS não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos em função de fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

#### 3.3 Documentação exigida

- a) Ficha complementar de inscrição (ANEXO II) preenchido;
- b) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiado do Curso. Para diplomas obtidos no exterior, além do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do Histórico Escolar;
- c) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 01 (uma) cópia do currículo registrado na Plataforma *Lattes*<sup>1</sup>, paginado e com a obrigatoriedade da documentação comprobatória (digitalização legível, sem necessidade de autenticação) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas

<sup>1</sup> Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), para realizar o respectivo cadastro.



as informações declaradas no ato da inscrição.

- e) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional (ANEXO III);
- f) Carta de intenção para ingresso no Curso de Mestrado (incluir na opção 'Outros' na lista de documentos da central do candidato);
- g) Fotografias 3 x 4 com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização do rosto atual;
- h) 01(uma) cópia legível do documento de identidade;
- i) 01 (uma) cópia legível do CPF;
- j) 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (Anexo IV);
- k) Termo de compromisso, assinado pelo candidato, informando a disponibilidade, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem distribuídas de acordo com as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (ANEXO V) (incluir na opção 'Declaração de Disponibilidade' na lista de documentos da central do candidato);
- l) Documento de autodeclaração de optante pela reserva de vagas, caso tenha interesse e o perfil exigido. Ver item 2.2.2. (ANEXOS VI e VII);
- m) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar comprovação de licenciatura de curta duração, e declaração da Instituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.
- n) Documento comprobatório (contra-cheque) de atuação na Educação Básica em Escolas no Estado do Rio de Janeiro.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

A documentação deverá ser anexada pela Central do Candidato nos campos específicos, conforme instruções do ANEXO I, identificado como Processo Seletivo **OFERTA SOCIAL**, e autenticada em cartório.

O candidato receberá automaticamente, por correio eletrônico, um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo processo seletivo por meio do número de inscrição.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1. Primeira Etapa – Homologação da inscrição (Eliminatória)**

A homologação da inscrição se dará a partir da documentação exigida em 3.3 deste edital. As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão divulgadas na página eletrônica do PPGECS no dia **07/02/2024**. A etapa **não valerá pontuação sendo Aprovado ou Reprovado**.

##### **4.2. Segunda Etapa – Avaliação de Currículo (Classificatória)**

A avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo VIII. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica do PPGECS no dia **09/02/2024**, juntamente com o resultado da primeira etapa. A etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

##### **4.3. Terceira Etapa – Arguição de Memorial (Eliminatória) – On-line**



A Arguição de memorial será realizada por uma banca constituída por professores que pertencem ao quadro docente do PPGECS. O candidato terá de 10 a 15 minutos para apresentação de seu memorial descritivo (profissional) e a banca terá 10 minutos para arguição que terá como base as informações constantes no currículo Lattes do candidato e no memorial, além de informações gerais. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 20 minutos. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. As arguições acontecerão no dia **15 a 16/02/2024**. A etapa valerá **10,0** (dez) pontos.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **19/02/2024**, na página eletrônica do PPGECS, juntamente com o resultado da primeira e segunda etapas.

Os candidatos aprovados deverão fazer a Proficiência em Língua Estrangeira em até um ano após a efetivação da matrícula. A data da prova será divulgada pelo colegiado durante o primeiro semestre letivo. O aluno não poderá obter nota abaixo de 7,0 podendo refazer o exame, se necessário. O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado presencialmente no campus DUQUE DE CAXIAS com data a ser definida.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada por **média ponderada**, de acordo com o quadro abaixo.

ETAPA	FASE	PESO	
1	Homologação da Inscrição	Eliminatória	0
2	Avaliação de Currículo	Classificatória	3
3	Arguição de Memorial (entrevista)	Eliminatória	7

A classificação dos candidatos se dará obedecendo as notas finais em ordem decrescente.

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de **7,0** (sete) **pontos**. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão as notas obtidas na arguição e na avaliação de currículo, respectivamente. Caso persista o empate será considerada a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único). O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será **desclassificado**.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula será divulgada por meio do número de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica do PPGECS no dia **20/02/2024**.

## 7. MATRÍCULA

Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas neste edital. Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos aprovados em fila de espera, até o esgotamento das vagas. A matrícula ocorrerá de **21/02/2024 a 01/03/2024** através da Central do Candidato (as orientações serão encaminhadas por e-mail aos candidatos



classificados), seguindo a oferta:

**OFERTA SOCIAL: O custo total do curso deverá ser pago em 25 (vinte e cinco) parcelas, com a primeira de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos) e as demais parcelas sucessivas no valor de R\$938,00 (novecentos e trinta e oito reais), sendo o pagamento da primeira quota condição indispensável à realização da matrícula.**

## 8. BOLSAS DE ESTUDO

A UNIGRANRIO Afya possui convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC) para oferta de bolsas de estudos para professores aprovados no processo seletivo, pertencentes aos quadros da respectiva secretaria. Em 2024, serão oferecidas bolsas de estudos (100% das mensalidades) para os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados. Uma vez selecionados, a matrícula dos mesmos ficará condicionada a anuência da Secretaria envolvida. Para estes casos, será necessário apresentar junto à documentação de inscrição, comprovante de vínculo oficial com a SME-DC.

### 8.1 Regras para bolsistas

A não conclusão do curso ou abandono do mesmo acarretará na revogação da bolsa de estudos concedida pela UNIGRANRIO Afya, salvo em casos fortuitos, força maior, circunstâncias alheias à vontade e doença grave, todos devidamente comprovados. A avaliação desta situação fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do curso, em despacho fundamentado. Em caso de abandono sem justificativa, a bolsa será automaticamente cancelada, a respectiva secretaria será comunicada e o candidato ficará impedido de concorrer novamente ao processo seletivo no PPGECS.

### 8.2 Desistência da Bolsa

Em caso de desistência de candidato contemplado com bolsa, até 1 (um) mês após a matrícula, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e, em seguida, a classificação geral.

## 9 INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos.

É de responsabilidade do candidato, se informar sobre o dia e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo (ANEXO IX).

Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

O curso é presencial e ocorrerá no campus de DUQUE DE CAXIAS, em dias e horários pré-estabelecidas em calendário, entretanto, algumas disciplinas, obrigatórias ou eletivas, poderão ser oferecidas via *Web* conferência, (ao vivo e no horário previsto), em situações a serem decididas pelo colegiado do curso, sempre em fundamentação com as normas da CAPES e da UNIGRANRIO Afya.



Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGECS, bem como as regras complementares e os avisos oficiais, constituem normas que complementam este Edital. Apenas após a homologação do resultado pela PROPEP, o candidato estará apto para se matricular de **21/02/2024 a 01/03/2024**.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: [ppgec@unigranrio.com.br](mailto:ppgec@unigranrio.com.br).

A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2024, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde.

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023.

**Eline das Flores Victor**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Ensino de Ciências e  
Saúde – UNIGRANRIO Afya



## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

Para realizar sua inscrição no processo seletivo, acesse o link:

**<https://portalaluno.afya.com.br//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=20&f=1&ps=91#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>**

Certifique-se que está no processo seletivo de sua escolha (STRICTO SENSU-MESTRADO - 2024/1) e na Oferta correta: **MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE - OFERTA SOCIAL**

STRICTO SENSU - MESTRADO - 2024/1

Curso

Estado natal

Naturalidade

Área ofertada - 1ª opção de curso

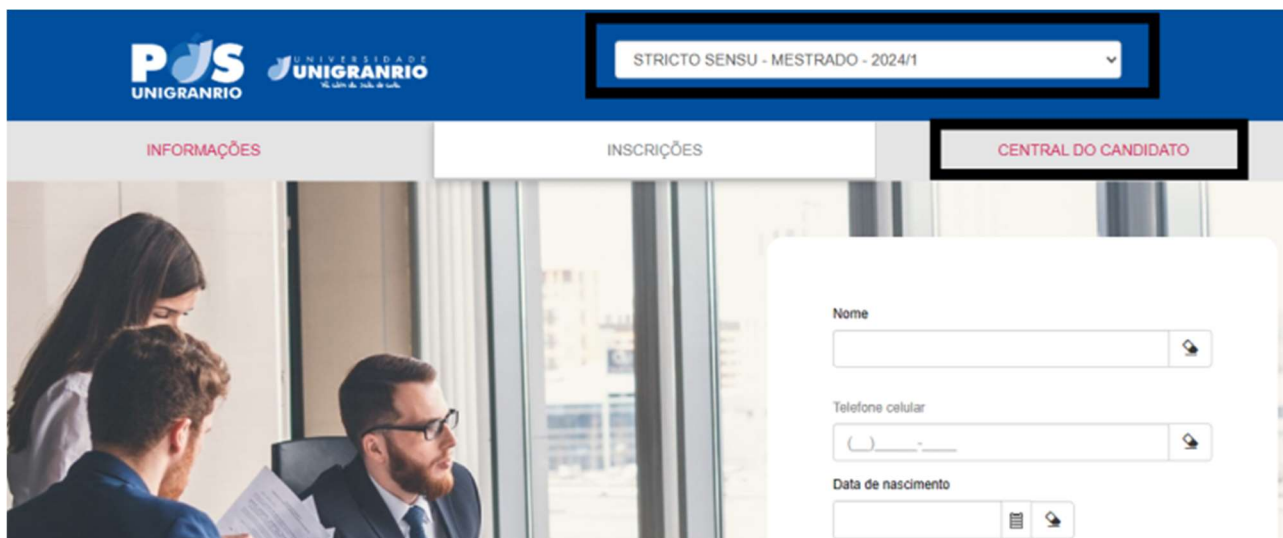
- MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - BARRA - NOTURNO
- MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - DUQUE DE CAXIAS
- MESTRADO EM BIOMEDICINA TRANSLACIONAL
- MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE - OFERTA GERAL E AMPLA
- MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE - OFERTA SOCIAL**
- MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE - PCI UNICEPLAC

**É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possua os documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de processo seletivo, será possível realizar o *upload* da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.**

1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior "CENTRAL DO CANDIDATO" e certifique-se que está na opção de Mestrado:

**<https://portalaluno.afya.com.br//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=20&f=1&ps=91#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>**





2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E-mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail, conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em "Entrar":



Tipo identificação

CPF

CPF

E-mail

Data de Nascimento

Entrar

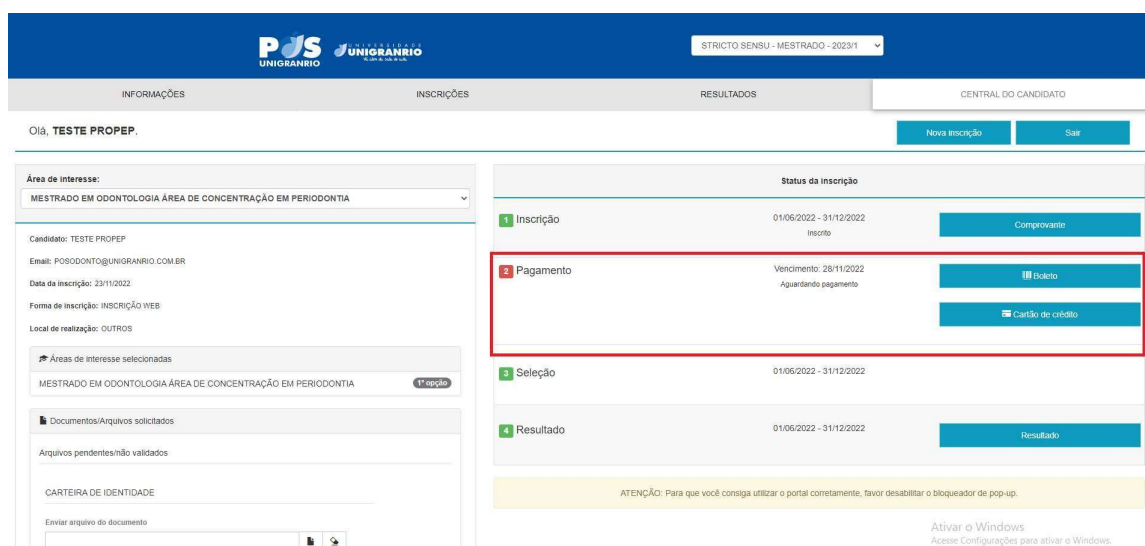





3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:

Status da inscrição		
1 Inscrição	01/06/2022 - 31/12/2022 Inscrito	Comprovante
2 Pagamento	Vencimento: 28/11/2022 Aguardando pagamento	Boleto Cartão de crédito
3 Seleção	01/06/2022 - 31/12/2022	
4 Resultado	01/06/2022 - 31/12/2022	Resultado

### 3.1. Visão geral:



The screenshot shows the 'CENTRAL DO CANDIDATO' interface. On the left, there is a sidebar with candidate information for 'TESTE PROPEP'. The main area displays the 'Status da inscrição' table, where the 'Pagamento' row is highlighted. Below the table, there is a yellow warning box and a Windows activation notice.

4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar o *upload* dos documentos exigidos no Edital. Clique no ícone  correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador:





Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

---

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Enviar arquivo do documento

---

COMPROVANTE DE RESIDENCIA



Enviar arquivo do documento

---

CPF



Enviar arquivo do documento

---

DIPLOMA

Enviar arquivo do documento

**5.** Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone  , em caso de necessidade:

Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

---

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento

**6.** Após realizar o *upload* de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em “Enviar arquivosselecionados” para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:



FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar arquivo do documento

TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG



PASSAPORTE

Enviar arquivo do documento

TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG



Enviar arquivos seleccionados



ANEXO II

FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO  
PROFISSIONAL

<b>Identificação</b>
<b>Nome</b>
<b>Filiação:</b>
<b>Pai</b>
<b>Mãe</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone:</b>

<b>Formação Acadêmica</b>	
<b>Graduação:</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Modalidade: (Bacharel, Licenciatura ou outros)</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Data de Conclusão</b>
<b>Secretaria de Educação a qual está ligado</b>	
<b>Exercício da Docência</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Data de Início</b>
<b>Atividade que Desempenha</b>	<b>Série/ Ano</b>
<b>Disciplina(s):</b>	
<b>Outras Informações</b>	

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO III**

**MODELO MEMORIAL DESCRITIVO**

Para a apresentação do Memorial Descritivo, o candidato deverá preparar um arquivo em PowerPoint® abordando sua trajetória acadêmica a partir da Graduação, com foco nos diplomas e títulos obtidos, seu percurso na carreira docente, experiência acadêmica, monitoria, iniciação científica, produtos educacionais e publicações científicas porventura produzidos, os principais problemas enfrentados em sua prática docente e suas pretensões acadêmicas para ingressar no Mestrado Profissional no **PPGECS**. A apresentação deve durar entre 10 e 15 min.



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
para fins de comprovação, que coabito com \_\_\_\_\_,  
inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
à rua \_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins dispor de **16 (dezesesseis) horas semanais (presenciais)** para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde da UNIGRANRIO Afya por dois anos consecutivos até a conclusão do referido curso.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado,  
portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-  
Graduação em Ensino de Ciências e Saúde da UNIGRANRIO Afya, declaro, sob as penas  
da lei, que sou \_\_\_\_\_ (negro ou indígena). Estou ciente de que,  
em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as  
demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ANEXO VII****AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde da UNIGRANRIO Afya, declaro ter deficiência\_e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10). Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CANDIDATO</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia e ou Graduação em outra área (não cumulativo com a licenciatura) com a comprovação de estar exercendo a docência	2,0	
Curso de pós-Graduação <i>lato sensu</i> em ciências da natureza, matemática e pedagogia ou áreas afins (360 horas, no mínimo)(0,5 ponto por curso)	1,0	
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 pontos por ano)	1,0	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional no exercício da docência (1,0 ponto por ano) e ou Experiência profissional no exercício da docência em espaços não- formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica (1,0 ponto por ano)	3,0	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA</b>		
Trabalhos publicados em periódicos com estrato Qualis/CAPES(1,0 ponto/trabalho) e ou Livro publicado (1,0 ponto/livro)	2,0	
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra) e ou Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra)	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**ANEXO IX**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	01/11/2023 a 03/02/2024
Resultado da Primeira Etapa (Homologação das Inscrições)	07/02/2024
Resultado da Segunda Etapa (Análise do Currículo)	09/02/2024
Terceira Etapa (Arguição de memorial/entrevista)	15/02/2024 a 16/02/2024
Resultado da Final	19/02/2024
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/02/2024
Matrícula	21/02/2024 a 01/03/2024
Início das Aulas	04/03/2024

